



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 9/2021 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade, responsável pelo PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2022/1 DISCIPLINADO PELO EDITAL 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 01 do Edital Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, conforme a seguir:

No Anexo I - "Autodeclaração"

Onde se lê:

"Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Leia-se:

"Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental em escolas particulares".

Onde se lê:

"Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Leia-se:

"Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental em escolas particulares".

Onde se lê:

"Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Leia-se:

"Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental em escolas particulares".

Onde se lê:

"Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Leia-se:

"Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental em escolas particulares".

Os demais itens e subitens do Edital Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, permanecem inalterados.

Trindade, 17 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Robert de Souza Bonuti

Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus
Trindade

Portaria nº 100, de 12/07/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Robert de Souza Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 11:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331041

Código de Autenticação: 0d1a53ee99



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000

(62) 3506-8000